

**PORTARIA Nº 356, de 12 de julho de 2021.**

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO  
REGULAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 089/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 17/06/2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Resultado Final da Seleção de Candidatos a Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCIFLOR), área de concentração em Manejo e Produção Florestal, com linhas de pesquisa em Manejo Florestal e Silvicultura, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e área de atuação:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>
1	IVAN DE ARAÚJO INÁCIO	Hidrologia Florestal
2	DOUGLAS BATISTA DA COSTA	Qualidade da Madeira
3	JONATAS MOREIRA DA CRUZ CARVALHO	Economia Florestal
4	KYEGLA BEATRIZ DA SILVA MARTINS	Solos Florestais
5	HERBERT CONCEIÇÃO DE SOUZA REZENDE	Economia Florestal

**Art.2º** – Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão matricular-se, remotamente (pelo e-mail [ppgciflor@uesb.edu.br](mailto:ppgciflor@uesb.edu.br)), nos dias **03 e 04 de agosto de 2021**, observando o subitem 7.2. do Edital nº. 089/2021.

**Art. 3º** - Os candidatos aprovados deverão comunicar ao PPGCIFLOR, através de e-mail, a confirmação de aceite ou de desistência da vaga até a data **19 de julho de 2021**.

**Art. 4º** - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**